

MENSAGEM Nº. 034/2026

Ereré Ceará, 04 de setembro de 2026.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil reais)**, conforme as dotações orçamentárias constantes do respectivo Projeto de Lei.

A presente proposição tem por finalidade promover a necessária adequação e o reforço de dotações orçamentárias, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade de despesas indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

O crédito adicional ora proposto destina-se, especialmente, ao atendimento de despesas relacionadas ao **pagamento de parcelamento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Serviços de Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia, à aquisição de Materiais de Consumo e ao pagamento do Rateio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte ao qual o município faz parte**, despesas estas essenciais à manutenção das atividades administrativas e à adequada prestação dos serviços públicos municipais.

A suplementação das referidas dotações se faz necessária em razão da insuficiência dos saldos orçamentários atualmente disponíveis para fazer frente aos compromissos assumidos e às necessidades previstas para o exercício financeiro de 2026.

Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional serão provenientes da **anulação parcial de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não representando, portanto, aumento do montante global autorizado no orçamento municipal, mas tão somente a realocação de recursos entre dotações, de acordo com as necessidades da Administração.

Ressalte-se que a aprovação desta proposição constitui medida necessária para garantir o cumprimento das obrigações financeiras do Município, evitando a insuficiência de dotações para despesas essenciais e assegurando a continuidade dos contratos, serviços, aquisições e demais compromissos indispensáveis ao funcionamento da máquina pública municipal.

A não aprovação do presente Projeto de Lei poderá comprometer a regularidade dos pagamentos e a execução de despesas essenciais, especialmente aquelas relacionadas às obrigações previdenciárias, aos serviços prestados por pessoas jurídicas, à manutenção dos sistemas e serviços tecnológicos, à aquisição de materiais necessários ao funcionamento dos órgãos municipais e às obrigações decorrentes da participação do Município em consórcio público, podendo ocasionar restrições administrativas e prejuízos à continuidade dos serviços prestados à população.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar o adequado cumprimento das obrigações financeiras e administrativas do Município, **esperamos contar com o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores para a aprovação da presente proposição**, medida que contribuirá para a manutenção do equilíbrio orçamentário e para o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415

Assinado de forma digital por GLAUBER
LOPES DE HOLANDA:77951727415
Dados: 2026.09.04 11:20:22 -03'00'

Glauber Lopes de Holanda
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, a Senhora
Geiza Natália Candido de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Erere
Erere – Ceara

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 04/09/2026

Às 11 h 55 min.

Maria Antônia de Sousa
Assinatura

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, NO VALOR DE R\$ 3.740.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Glauber Lopes de Holanda, Prefeito Municipal de Ereré, Estado do Ceará, submeto à deliberação da Câmara Municipal de Ereré o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.740.000,00 (Três Milhões e Setecentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço de ações e elemento de despesa orçamentaria ao vigente Orçamento do Município de Ereré para o Exercício Financeiro de 2026, conforme discriminação abaixo:

01 01 28 843 0010 0.003 Amortização da Dívida Fundada – RGPS	
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
01 01 04 122 0010 2.001 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial das Finanças, Administração e Planejamento	
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic - PJ	130.000,00
02 01 04 122 0010 2.004 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
05 01 13 392 0006 2.011 Fomento a Eventos, Manifestações Culturais e Ações De Integração Social	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
06 01 15 122 0009 2014 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Infraestrutura	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
06 01 15 451 0009 2.016 Manutenção e Conservação de Vias E Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
06 01 15 451 0009 2.017 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
07 01 20 122 0007 2.022 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Agricultura	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
08 01 12 122 0001 2.029 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Educação	

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
08 01 12 306 0001 2.033 Alimentação Escolar - Educação Infantil	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
08 01 12 361 0001 2.036 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
08 01 12 361 0001 2.038 Manutenção do Transporte Escolar para Alunos da rede Municipal	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
08 01 12 365 0001 2.039 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
09 01 10 122 0002 2.049 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Saúde	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
09 01 10 302 0002 2.055 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
10 01 10 302 0002 2.056 Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em Consórcio Público	110.000,00
10 01 08 122 0003 2.060 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Assistência Social	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL GERAL	3.740.000,00

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Suplementar utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, a serem indicadas no Decreto de Abertura;

01 99 99 999 9999 9.999 Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	170.000,00
08 01 12 365 0001 1.021 Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares da Educação infantil	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	329.000,00
08 01 12 122 0001 2.029 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Educação	
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic - PJ	20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08 01 12 122 0001 2.031 Apoio Logístico e Financeiro a Estudante	
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
08 01 12 128 0001 2.032 Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
12 306 0001 2.034 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
08 01 12 361 0001 2.036 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	82.350,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	27.000,00
08 01 12 361 0001 2.037 Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Frabalhistas	30.000,00
08 01 12 361 0001 2.038 Manutenção do Transporte Escolar para Alunos da rede Municipal	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	277.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
08 01 12 365 0001 2.039 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	68.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.500,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	18.000,00
08 01 12 366 0001 2.041 Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Jovens e Adultos EJA	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	11.000,00
08 02 27 812 0005 1.023 Construção, Ampliação e Reforma de Equip Esportivos e de Lazer	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
08 02 27 122 0001 2.044 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial do Desporto	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
08 02 27 812 0005 2.047 Manutenção de Projetos Sociais de Esporte, Lazer e Integração	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00
08 02 27 812 0005 2.048 Apoio a Atletas e Equipes Esportivas do Município	

3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
09 01 10 303 0002 1.030 Construção, Ampliação e Reforma de Unid da Assistência Farmacêutica	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	51.000,00
09 01 10 304 0002 1.032 Construção, Ampliação e Reforma de Estr da Vigilância em Saúde	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
09 01 10 301 0002 2.051 Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	130.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	89.000,00
09 01 10 301 0002 2.053 Custeio do Piso Salarial da Categoria de Enfermagem	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00
09 01 10 302 0002 2.055 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	30.000,00
09 01 10 303 0002 2.057 Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
10 01 08 122 0003 0.041 Contribuição ao RGPS - Pessoal da Assistência Social	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
10 01 08 122 0003 2.060 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Assistência Social	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.500,00
10 01 08 241 0003 2.066 Manutenção das Políticas de Atenção à Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
10 01 08 242 0003 2.067 Ações de Valorização e Política de Atenção Integral a Pessoa com Deficiencia	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
10 02 08 244 0003 1.034 Construção, Ampliação e Reforma de Equip de Assistência Social	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	260.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
10 02 08 244 0003 1.035 Modernização e Aquisição de Mobiliário e Equip. para Assistência Social	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10 02 08 122 0003 2.063 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	12.000,00
10 02 08 122 0003 2.064 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.650,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	10.000,00
10 02 08 244 0003 2.065 Fortalecimento do Cadastro Único (PROCAD)	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	30.000,00
10 02 08 243 0003 2.068 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	39.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	18.000,00
10 02 08 244 0003 2.069 Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00
10 02 08 246 0003 2.070 Qualificação para Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
10 02 08 245 0003 2.071 Bloco da Proteção Social Básica (PSB)	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic – PJ	37.000,00
10 03 08 122 0003 2.062 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
10 03 08 243 0003 2.073 Manutenção das Políticas para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
10 03 08 243 0003 2.074 Instituição e Funcionamento do Comitê Gestor da Lei 13.431/2017	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

TOTAL GERAL

3.740.000,00

Art. 3.º Os créditos adicionais de que trata esta Lei não serão computados para fins de apuração do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual para 2026 (Lei Nº 526/2025, de 02 de dezembro de 2025), que autoriza a abertura de créditos suplementares até o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, ERERÉ/CE, aos
04 de Setembro de 2026.

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415

Assinado de forma digital por GLAUBER
LOPES DE HOLANDA:77951727415
Dados: 2026.09.04 11:20:55 -03'00'

Glauber Lopes de Holanda
Prefeito Municipal